





XXIX Seminário Institucional de Iniciação Científica, Inovação e Tecnologia (SIICITec) XXVII Seminário de Integração de Pesquisa e Pós-Graduação (SIPPG) XXI Seminário Institucional de Extensão (SIEx)

O evento possibilita que a comunidade interna e externa à URI participe como ouvinte e/ou apresentador.

Para a inscrição, os participantes deverão preencher a ficha de inscrição e pagar a taxa do evento.

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Para a submissão de trabalhos, os autores (bolsista, orientador e colaboradores) deverão estar inscritos no evento, com a taxa de inscrição paga.

Os resumos dos bolsistas de iniciação científica (IC), iniciação tecnológica e inovação (ITI) e extensão da instituição, serão retirados a partir dos relatórios finais inseridos no Sistema de Projetos URI – SPURI, juntamente com o título do projeto (título do plano de trabalho do bolsista), não sendo necessário o envio do resumo no momento da inscrição.

Os demais resumos de trabalhos de pesquisa e extensão, desenvolvidos no ensino médio ou em cursos de graduação, da URI ou de outras instituições, deverão ser submetidos de forma on-line, no período de 14 de julho a 25 de agosto de 2023.

As inscrições e o envio on-line dos trabalhos completos de pesquisas de pós-graduação devem ser feitos no período de 14 de julho a 25 de agosto de 2023.

Observações

Os conceitos e as afirmações contidas nos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores.

A revisão e a formatação dos textos submetidos são de responsabilidade dos autores, sendo condição para aprovação.

Todos os trabalhos que envolvam animais ou seres humanos devem fazer referência ao protocolo de aprovação no respectivo Comitê de Ética, na seção Metodologia.

Trabalhos de pesquisa que envolvam o Patrimônio Genético e o Conhecimento Tradicional Associado devem ser previamente cadastrados no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) e submetidos juntamente com a Declaração URI-SisGen, devidamente preenchida. Quando não aplicável, o responsável pela pesquisa deve encaminhar a Declaração URI-SisGen com tal indicação. O envio da Declaração URI-SisGen deve ser feito no ato da inscrição.







Os textos serão avaliados pela Comissão Científica.

Os trabalhos aceitos, bem como sua forma e local de apresentação, serão divulgados na página do evento.

Apresentação oral

A apresentação deve ser elaborada em formato ppt ou pptx (Power Point) de acordo com o modelo disponibilizado no site do evento.

O apresentador deverá acessar a sala virtual, no mínimo, trinta minutos antes do horário previsto para a sessão. Os links e horários das apresentações serão enviados por e-mail. O trabalho deverá ser apresentado em dez minutos; serão concedidos mais cinco minutos para comentários e questionamentos da banca.

Prêmio Destaque

Sobre o Prêmio Destaque em iniciação científica e destaque em extensão, consultar a Resolução 2433/CUN/2018.

As inscrições devem ser individuais, encaminhadas por meio de formulário de inscrição, corretamente preenchido, disponível <u>AQUI</u>, acompanhado do artigo e da declaração URI-SisGen. Estes documentos precisam ser enviados por e-mail aos coordenadores locais do CIAP e do CIAPEx, durante o período de inscrição, seguindo as normas de apresentação da Resolução acima citada e o cronograma abaixo:

- **06/julho a 10/agosto** Período de inscrições, realizadas pelos estudantes.
- 14 a 31/agosto Período de avaliação e classificação dos trabalhos por área do conhecimento (IC e ITI) ou por área temática (Extensão), sob a responsabilidade dos membros do CIAP e CIAPEx local.
- **05/setembro** Data limite para enviar à PROPEPG os artigos classificados em nível interno, sendo 01 (um) trabalho de Pesquisa por Área do Conhecimento e 01 (um) trabalho de Extensão por Área Temática.

Os premiados serão conhecidos em cerimônia oficial on-line, durante o encerramento do XXIX Seminário Institucional de Iniciação Científica, Inovação e Tecnologia e o XXI Seminário de Extensão, no dia 26 de outubro de 2023. Os prêmios e certificados serão encaminhados aos contemplados, posteriormente, via correio.